

EIS-PRO-2021/02823 - FRANCISCO DE SOUZA MONTEIRO
Extraída Notificação número 45/1250/2021
Endereço do imóvel : RUA LEOPOLDO nº 250

EIS-PRO-2021/02830 - ART RESENDE INCORPORAÇÕES LTDA
Extraída Notificação número 45/1256/2021
Endereço do imóvel : RUA URUGUAI nº 261

**SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 17/09/2021**

02/187.059/2017 - JOSE DA ROCHA A/C LUZIA MARIA COIMBRA COELHO

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Cardoso de Morais, 154.

02/197.325/2016 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ALVARO DA COSTA MELLO XXI

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Cardoso de Morais, 118.

EXPEDIENTE DE 20/09/2021

02/187.062/2017 - MARCOS RICART RAMOS A/C FABIANA M M SILVA

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Cardoso de Morais, 250.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EXPEDIENTE DE 20/09/2021.

RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO NO DO Nº 133 DO DIA 17/09/2021 AS FLS 42.

Onde lê-se: "Cancelada a Certidão de Inexigibilidade de LAM nº 1220/2014, considerando o enquadramento da atividade na nova legislação ambiental, devendo ser requerida LMO."

Proc.:14/201.071/2014 - LAVANDERIA E TINTURARIA IRMÃOS CONFORTI LTDA ME.

Leia-se: Proc.:14/200.071/2014 - LAVANDERIA E TINTURARIA IRMÃOS CONFORTI LTDA ME.

"Compareça no prazo de 15 dias, para regularização do andamento do processo administrativo nº 26/510.224/2017 - "
Proc.: 26/510.224/2017 - PEDREIRA BANGU LTDA.

"Certifique-se."

Proc.:14/200.858/2016 - CERVEJARIA PETROPOLIS S/A.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXPEDIENTE DE 20/09/2021.

"Atenda Integralmente ao exigido."

Proc.:26/510.660/2018 - TRACKER SERVIÇO DE ARMAZENAGEM EIRELI.

Proc.:14/200.188/2020 - HOSPITAL NORTE D'OR DE CASCADURA.

Proc.:14/200.270/2015 - AF. FREITAS RETIFICA DE MOTORES LTDA.

Proc.:14/200.226/2013 - DI REFERENCIA MOVEIS LTDA.

Proc.:26/510.688/2018 - EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA.

Proc.:23/300.078/2021 - TRACOS CULTURA E ARTE LTDA.

Proc.:14/200.382/2019 - FLEURY S.A.

Proc.:14/200.250/2019 - ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA.

Proc.:14/200.430/2020 - DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Proc.:14/200.140/2019 - HOSPITAL CASA HOSPITAL DO CANCER.

"Atenda ao exigido."

Processo.Rio Nº EIS-PRO-2021/02457 - FRAMO DO BRASIL LTDA

Documento Nº: 13045.158834-4483.

Processo.Rio Nº EIS-PRO-2021/00339 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

Documento Nº: 14136-2150

Proc.:23/300.001/2021 - SPE DAS AMERICAS 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT.

Proc.:14/200.492/2019 - CENTRO MEDICO JAGUARUNA LTDA.

Proc.:23/300..

Proc.:14/200.602/2013 - NOVA RIO COZINHA INDUSTRIAL S/A.

Proc.:14/200.314/2020 - HTK LENTES OFTALMOLÓGICAS S/A.

"Foi emitida a Averbação - AVB nº 952/2021."

Proc.:26/510.111/2018 - SUPPLY LOG OIL & GAS LTDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COORDENADORIA GERAL DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO Nº 006/2021

EXPEDIENTE DE 20/09/2021

À FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA.

Processo: 06/370.580/2016 - Contrato nº 030/2016 - Termo de Cessão 21/2019

O Coordenador Geral de Obras, atendendo à solicitação da fiscalização, **NOTIFICA** a FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA., para apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, sua justificativa a título de DEFESA PRÉVIA, para o não atendimento do contido na **CARTA I/SUBI/CGO Nº 001/2021**, a qual

descreve os serviços pendentes de serem executados, bem como a necessidade da apresentação de documentos e ensaios referentes às obras do **"BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE DRENAGEM, ESGOTO E URBANIZAÇÃO NA COMUNIDADE CHICO CITY - JACAREPAGUÁ, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/3ª GO - XVIª AR - AP 4.1"**.

Ressaltamos que o não atendimento no prazo, poderá resultar na aplicação de sanções previstas na legislação em vigor.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura torna público que a empresa MOORE ENGENHARIA LTDA apresentou Recurso Administrativo contra a decisão da CPL que a declarou INABILITADA no certame da **Tomada de Preços Nº 004/2021 - "Obras de Revitalização da Praça do Tucano - Senador Vasconcelos - Campo Grande, na área da I/SUBI/CGO/3ª GO XVIII RA AP 5.2"**.

A íntegra do Recurso pode ser acessada no seguinte endereço: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/>

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para contrarrazões.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - CDURP
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO - PMI CDURP Nº 01/2021
EXPEDIENTE 17/09/2021**

Aos 16 dias do mês de setembro de 2021, na Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro (CDURP), em observância ao Aviso Público de Procedimento de Manifestação de Interesse, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (DOM Rio) de 23 de junho de 2021, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação, em consonância com a Portaria "P" nº 026, publicada no DOM Rio de 05 de julho de 2021, com o objetivo de avaliar os Requerimentos de Autorização recebidos no âmbito do referido aviso. Este relatório expressa o resultado da decisão técnica desta comissão.

1. Contexto

O Município do Rio de Janeiro, através da CDURP, tornou público seu interesse em receber e avaliar Requerimentos de Autorização de pessoas físicas ou jurídicas, isoladamente ou em grupo, interessadas em efetuar os estudos técnicos necessários à ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DE CONCESSÃO PARA ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA FEIRA DE SÃO CRISTÓVÃO E SEU ENTORNO.

2. Propostas Recebidas

Foram recebidas 4 (quatro) propostas que estarão neste documento listadas em ordem alfabética da pessoa/ empresa/instituição ou líder do consórcio:

Proponentes	
1	Consórcio ASSEBISC e Rede SIMASA
2	Consórcio Fundação Doimo, Mais Invest, UAI Investimentos e BTC Consultoria
3	Consórcio Urbancom-Fernandes
4	Grupo AM Malls

3. Critérios de Avaliação

A análise e avaliação dos Requerimentos de Autorização foram baseadas nos termos do Anexo III do edital PMI/ CDURP 01/2021, conforme os seguintes grupos e subgrupos de critérios analíticos e preço, com os respectivos pesos:

- Experiência Anterior do Proponente (20%)
 - Experiência anterior do Proponente com Concessões (10%);
 - Experiência anterior do Proponente em Eventos/Atrações/Feiras Populares (10%);
- Proposta de trabalho (30%)
 - Detalhamento do plano de trabalho (20%);
 - Cronograma (10%);
- Metodologia de execução das atividades do escopo (10%)
- Relação da equipe técnica (20%)
 - Experiência anterior da equipe técnica com Concessões (10%);
 - Experiência anterior da equipe técnica em Eventos / Atrações / Feiras Populares (10%);
- Preço dos estudos (20%)

A nota do preço será atribuída a cada faixa de valor até o preço máximo permitido, nos termos do Anexo supra-mencionado.

(i) nota 1 de R\$ 500.000,00 a R\$ 400.000,00;

(ii) nota 2 de R\$ 399.999,99 a R\$ 300.000,00;

(iii) nota 3 de R\$ 299.999,99 a R\$ 200.000,00;

(iv) nota 4 de R\$ 199.999,99 a R\$ 100.000,00;

(v) nota 5 inferior a R\$ 99.999,99.

A atribuição de notas foi realizada de acordo com os critérios relatados acima, variando de 0 a 10 e ponderada conforme peso. Seguem as diretrizes objetivas:

Critério	Nota				
	10	9-7	6-4	3-1	0
1.1 Proponente com experiência anterior em Estruturação de Projetos de Concessão (item 4.3.2.1)	Apresentou experiência relevante e exaustiva em todas as atividades previstas no Aviso relativa a Estruturação de Projetos para Concessões.	Apresentou experiência relevante nas atividades previstas no Aviso relativa a Estruturação de Projetos para Concessões.	Apresentou experiência intermediária nas atividades previstas no Aviso relativa a Estruturação de Projetos para Concessões.	Apresentou pouca experiência nas atividades previstas do Aviso relativa a Estruturação de Projetos para Concessões.	Não apresentou experiência anterior relevante relativa a Estruturação de Projetos para Concessões.
1.2 Proponente com experiência anterior em Eventos / Atrações / Feiras Populares (item 4.3.2.2)	Apresentou experiência relevante e exaustiva em todas as atividades previstas no Aviso relativa a Eventos / Atrações / Feiras Populares.	Apresentou experiência relevante nas atividades previstas no Aviso relativa a Eventos / Atrações / Feiras Populares.	Apresentou experiência intermediária nas atividades previstas no Aviso relativa a Eventos / Atrações / Feiras Populares.	Apresentou pouca experiência nas atividades previstas do Aviso relativa a Eventos / Atrações / Feiras Populares.	Não apresentou experiência anterior relevante relativa a Eventos / Atrações / Feiras Populares.

	10	9-7	6-4	3-1	0
2.1 Plano de Trabalho (item 4.3.3.1)	Apresentou plano de trabalho com nível elevado de aprofundamento.	Apresentou plano de trabalho com bom nível de aprofundamento.	Apresentou plano de trabalho com médio nível de aprofundamento.	Apresentou plano de trabalho com baixo nível de aprofundamento.	Não apresentou atividades coerentes com escopo pré-definido.
2.2 Cronograma (item 4.3.3.1)	Apresentou cronograma com nível elevado de aprofundamento.	Apresentou cronograma com bom nível de aprofundamento.	Apresentou cronograma com médio nível de aprofundamento.	Apresentou cronograma com baixo nível de aprofundamento.	Não apresentou cronograma coerente com escopo pré-definido.
3.1 Sistemática de execução de atividades (item 4.3.3.2)	Apresentou análise crítica, abordagem e plano de ação completos para as atividades previstas em Aviso, apresentando as principais dificuldades e soluções de execução.	Apresentou abordagem e plano de ação completos para as atividades previstas em Aviso.	Apresentou abordagem e plano de ação medianos para as atividades previstas em Aviso.	Apresentou abordagem e plano de ação superficial para as atividades previstas em Aviso.	Não apresentou abordagem e plano de ação para as atividades previstas em Aviso.
4.1 Equipe técnica com experiência anterior em Concessões (item 4.3.3.3)	Apresentou organização para realização dos trabalhos com indicação de responsáveis e equipe com larga experiência no tema de Concessões.	Apresentou organização para realização dos trabalhos com indicação de responsáveis e equipe com experiência intermediária no tema de Concessões.	Apresentou organização para realização dos trabalhos com indicação de responsáveis e equipe com pouca experiência no tema de Concessões.	Não apresentou currículo de equipe técnica com experiência relevante no escopo proposto.	Nenhuma informação submetida ou aceitável conforme o escopo proposto.
4.2 Equipe técnica com experiência anterior em Eventos / Atrações / Feiras Populares (item 4.3.3.3)	Apresentou organização para realização dos trabalhos com indicação de responsáveis e equipe com larga experiência no tema de Eventos / Atrações / Feiras Populares.	Apresentou organização para realização dos trabalhos com indicação de responsáveis e equipe com experiência intermediária no tema de Eventos / Atrações / Feiras Populares.	Apresentou organização para realização dos trabalhos com indicação de responsáveis e equipe com menor experiência no tema de Eventos / Atrações / Feiras Populares.	Não apresentou currículo de equipe técnica com experiência relevante no escopo proposto.	Nenhuma informação submetida ou aceitável conforme o escopo proposto.

- (c) Modelagem econômico-financeira (10%)
 (d) Projeto de Engenharia e Reforma de edificações, considerando estrutura, instalação e cobertura (10%)
 (e) Plano de comunicação (5%)
 (f) Adequação e Detalhamento dos Estudos considerando o escopo e diretrizes do TR (15%)

III. Preço dos estudos (20%)

A nota do preço será atribuída a cada faixa de valor até o preço máximo permitido, nos termos do Anexo III, sem nenhuma alteração.

No caso dos 02 (dois) interessados alcançarem a nota máxima, a Comissão de Avaliação realizará votação nominal para desempate..

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA CONVOCAÇÃO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 20.09.2021

"03/99/007.897/2020 - **CONVOCO EM 3ª CHAMADA o Sr. OSMAR PINTO DA CUNHA, AUTORIZAÇÃO Nº 16.108641-9 e RATR Nº 262550**, para comparecer na Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerengê nº 1.630, Ala 'A' - Taquara, entre 10h e 14h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos denunciados no processo citado, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo."

"03/99/013.171/2021 - **CONVOCO EM 3ª CHAMADA o Sr. KALLACRYS DIORGENES RIBAS, RATR Nº 1111731**, para comparecer na Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerengê nº 1.630, Ala 'A' - Taquara, entre 10h e 14h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos denunciados no processo citado, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo."

"03/99/006.682/2021 - **CONVOCO EM 3ª CHAMADA o Sr. MARCOS LINS DE ARAUJO JUNIOR, RATR Nº 1054966**, para comparecer na Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerengê nº 1.630, Ala 'A' - Taquara, entre 10h e 14h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos denunciados no processo citado, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo."

"03/99/006.689/2021 - **CONVOCO EM 2ª CHAMADA a Sra. ROSANGELA FARIAS GUSTAVO ALVES, AUTORIZAÇÃO Nº 11.902198-7 e RATR Nº 1092150**, para comparecer na Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerengê nº 1.630, Ala 'A' - Taquara, entre 10h e 14h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos denunciados no processo citado, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo."

"03/99/006.690/2021 - **CONVOCO EM 2ª CHAMADA o Sr. UBIRACY ARAUJO DE FREITAS, RATR Nº 1026746**, para comparecer na Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerengê nº 1.630, Ala 'A' - Taquara, entre 10h e 14h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos denunciados no processo citado, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo."

"03/000.878/2020 - **CONVOCO EM 3ª CHAMADA o Sr. MARCOS ROOSEVELT DUTRA DE BARROS, AUTORIZAÇÃO Nº 16.902869-1 e RATR Nº 785104**, para comparecer na Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerengê nº 1.630, Ala 'A' - Taquara, entre 10h e 14h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos denunciados no processo citado, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo."

"03/99/011.099/2021 - **CONVOCO EM 3ª CHAMADA O SR. DULCIDIO CARDOSO VIEIRA, AUTORIZAÇÃO Nº 16.105082-5**, para comparecerem na Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerengê nº 1.630, Ala 'A' no bairro da Taquara, nesta Cidade, entre 10h e 14h, para apresentar defesa no que se refere aos fatos denunciados no processo citado, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo."

"03/99/009.029/2021 - **CONVOCO EM 3ª CHAMADA O SR. MARCOS ROOSEVELT DUTRA DE BARROS, AUTORIZAÇÃO Nº 16.902869-1** para comparecerem na Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerengê nº 1.630, Ala 'A' no bairro da Taquara, nesta Cidade, entre 10h e 14h, para apresentar defesa no que se refere aos fatos denunciados no processo citado, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo."

"03/21/000.358/2020 - **CONVOCO EM 3ª CHAMADA O SR. WAGNER BARBOSA SALLES, AUTORIZAÇÃO Nº 11.015345-0 E O SR. RENATO FERREIRA DE PINHO, RATR 837721**, para comparecerem na Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerengê nº 1.630, Ala 'A' no bairro da Taquara, nesta Cidade, entre 10h e 14h, para apresentar defesa no que se refere aos fatos denunciados no processo citado, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo."

"03/99/013.002/2021 - **CONVOCO EM 3ª CHAMADA A SRA. MARISIA MAGELA NEVES SANTOS, AUTORIZAÇÃO Nº 11.014722-0, O SR. ELI FERREIRA LIMA JUNIOR, RATR 1029632 E O SR. LEANDRO DOS SANTOS BARBOSA, RATR 1046857**, para comparecerem na Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerengê nº 1.630, Ala 'A' no bairro da Taquara, nesta Cidade, entre 10h e 14h, para apresentar defesa no que se refere aos fatos denunciados no processo citado, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo."

"03/99/013.025/2021 - **CONVOCO EM 3ª CHAMADA o Sr. WILSON JOSÉ PIRES FERREIRA FILHO, AUTORIZAÇÃO Nº 11.007280-3 E RATR 128953**, para comparecer na Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerengê nº 1.630, Ala 'A' no bairro da Taquara, nesta Cidade, entre 10h e 14h, para apresentar defesa no que se refere aos fatos denunciados no processo citado, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo."

4. Metodologia de avaliação

Os membros da Comissão de Avaliação realizaram análise e avaliação das propostas recebidas individualmente e, na data supracitada, reuniram-se para debate e consolidação dos votos.

Em cada um dos critérios as propostas foram avaliadas comparativamente com as de suas concorrentes.

5. Resultado da deliberação

Os Requerimentos de Autorização foram avaliados pela Comissão, conduzindo às notas estabelecidas na tabela abaixo:

Proponentes	1.1	1.2	2.1	2.2	3.1	4.1	4.2	Preço	Total
ASSEBISC e Rede SIMASA	0,00	2,00	4,40	1,40	2,40	1,00	2,20	4,20	17,60
Doimo, Mais Invest, UAI e BTC	2,80	5,00	9,20	3,80	4,50	5,20	4,80	0,00	35,30
Urbancom-Fernandes	6,00	4,80	11,20	4,90	4,90	6,20	5,20	1,40	44,60
Grupo AM Malls	4,50	4,00	12,60	5,20	6,00	5,20	5,70	4,20	47,40
Nota máxima possível	7,00	7,00	14,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	63,00

6. Conclusão

Neste sentido, a Comissão de Avaliação, baseada nos critérios acima discriminados, informa que foram selecionadas as proponentes **Urbancom-Fernandes** e **AM Malls**, nos termos do subitem 5.2.1 do Edital, para realizar os estudos previstos no PMI CDURP 01/2021.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A - CDURP AVISO EXPEDIENTE DO DIA 20/09/2021

Processo 23/100.069/2021 - PMI CDURP 01/2021.

Retífica o Anexo III do PMI CDURP 01/2021.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP, no uso de suas atribuições legais,

Retifica o Anexo III do PMI CDURP 01/2021 que trata do Centro Luiz Gonzaga de Tradições Nordestinas (Feira de São Cristóvão) e seu entorno, incluindo o Anexo III-B, que se refere aos critérios de avaliação para os estudos técnicos, nos moldes abaixo:

A avaliação dos Estudos observará critérios técnicos, com a seguinte disposição e pesos:

I. Experiência Anterior do Proponente e da Equipe técnica (20%)

(a) Experiência anterior com Concessões (10%)

(b) Experiência anterior com Eventos, Atrações, Feiras Populares (10%)

II. Proposta de trabalho (60%)

(a) Proposta de calendário de eventos/programação anual (10%)

(b) Aspectos sociais da proposta (10%)

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - 8º andar - Humaitá - Tel.: 2976-9209 - E-mail: riourbe@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 20.09.2021

07/03/002.554/2014 - TRAE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA - De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica à fl. 2.915v, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a modificação de quantidades sem alteração do valor do Contrato nº. 073/2015. Providencie-se a lavratura de Termo Aditivo.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 20.09.2021

06/500.152/2019- CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo das "OBRAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL E DE EQUIPAMENTOS

NO HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS", objeto do Contrato nº 021/2019, processo instrutivo nº 06/500.152/2019, a partir de 23/06/2021 a 17/06/2022, conforme manifestação da Assessoria Jurídica desta Rio-Urbe às fls. 1065/1066.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 20.09.2021

06/501.349/2021- ARTHEO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo das "OBRAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS NO CIEP OSWALD DE ANDRADE", objeto do Contrato nº SMIH77-19, processo instrutivo nº 07/000.100/2018, a partir de 04/10/2021, conforme manifestação da Assessoria Jurídica desta Rio-Urbe à fl. 07v.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DO DIA 20.09.2021

06/501.264/2021 - Autorizo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de treinamento aos membros da Comissão de Prevenção de Acidentes de Trabalho, conforme determina a Norma Regulamentadora N.º 05, pelo valor de R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais) à Empresa PCM HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261
Tel.: 2153-1400 - E-mail: cdurp@cdurp.com.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 20/09/2021

Processo 23/100.069/2021 - Aprovação do resultado da avaliação dos Requerimentos de Autorização do PMI CDURP 01/2021.

Com base na análise realizada pela Comissão de Avaliação das propostas para o Procedimento de Manifestação de Interesse do Projeto de Concessão para gestão do Centro Luiz Gonzaga de Tradições Nordestinas e seu entorno, nos termos do relatório publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, autorizo o início dos estudos, a partir de 22 de setembro de 2021, pelos proponentes selecionados pela Comissão de Avaliação.

ABRA ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

Use máscara. Lave as mãos.
Mantenha as janelas abertas
e uma distância segura.

#UseMáscara #AbraEspaço